



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA 2214<sup>a</sup> (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DECIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA 9<sup>a</sup> LEGISLATURA EM 23 DE MAIO DE 2023.**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 23/05/2023 - 18:00 ; Encerramento: 23/05/2023 - 19:30

Mesa Diretora: Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / PSD

Lista de Presença na Sessão: ALENCAR VICTOR SANTANA / PSB ; ERNANDES NATALINO RICARDO / PTB ; FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; JULIANA MATTAR / PTB ; MARLY DA PENHA CUSTODIO / AVANTE ; MARCOS ANTONIO DA SILVA / REPUBLICANOS ; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO / DEM

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: COM BASE NO PARECER DA ADVOCACIA DA CÂMARA esta Sessão Plenária da Câmara Municipal de Itaú de Minas que julgará o nobre Vereador Roberto Gonçalves Vieira no curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 ("PADM 1/2022") não pode ser presidida pela nobre Vereadora Maria Elena Faria Fraga (a tanto "impedida", consoante tópico anterior), incumbindo tal função ao "Vereador mais votado NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS entre os presentes, ou em caso de empate o mais idoso", nos termos do caput do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Fabiano de Lima, que após conferido quorum, deu inicio a presente sessão. A vereadora Juliana Mattar fez a oração da noite. APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADA POR TODOS. LEITURA DAS MATERIAS: Feita a Leitura da ata e relatório final do Conselho de ética, e Projeto e Resolução n. 04.23.: Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022. O Presidente da Sessão concedeu o Tempo para Defesa pelo tempo de 13 minutos . Mas não foi utilizado.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALENCAR VICTOR SANTANA / PSB ; ERNANDES NATALINO RICARDO / PTB ; FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; JULIANA MATTAR / PTB ; MARLY DA PENHA CUSTODIO / AVANTE ; MARCOS ANTONIO DA SILVA / REPUBLICANOS ; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO / DEM

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4 de 2023, QUE Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/22 que tem por objeto: "Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n. 39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial". - Obs.: DISCUSSÃO E 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. Autor: CEDP - CONSELHO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR MAIORIA SIMPLES - Obs.: DISCUSSÃO E 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. Votos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Nominais : JULIANA MATTAR - Não ; ALENCAR VICTOR SANTANA - Não ; ERNANDES NATALINO RICARDO - Sim ; MARLY DA PENHA CUSTODIO - Não ; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO - Sim ; MARCOS ANTONIO DA SILVA - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço:**

. Nada mais havendo a

tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fabiano Lima, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Cleiderson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

PRESIDENTE: FABIANO LIMA

JULIANA MATTAR

MARLY CUSTÓDIO

ALENCAR VITOR SANTANA

ERNANDES NATALINO

ANTONIO ALVES DASILVA FILHO

MARCOS ANTONIO SILVA